



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1074, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2775308), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2019/000028284-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 532, de 10/02/2026(2712939)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"DESIGNAR os servidores **Talita de Elder Monteiro Fernandes e Aline Rodrigues da Silva de Lima**, lotadas na Secretaria de Orçamento deste Poder, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 030/2021-FUNJEAM**, ocorre **com ônus**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a **Caixa Econômica Federal**".

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 24/03/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2790088** e o código CRC **DAA51372**.